



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Processo nº 18/1203-0013430-3

Assunto: Recurso ao Edital da Concorrência Eletrônica 0059/2024

Senhora Diretora:

Examinado o Recurso apresentado pela empresa F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 10.533.390/0001-19) em face da revisão do julgamento de habilitação realizada na Concorrência 0059/2024, sendo a licitante LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ 46.298.334/0001-94) declarada habilitada, com base nos fundamentos e razões contidas no Parecer Técnico da SOP (fls. 2080/2083) e INFORMAÇÃO Nº 2016/2024 - ASJUR/CELIC, (fls. 2090/2095), sugere-se que o recurso seja conhecido e, no mérito, indeferido.

Encaminha-se para deliberação superior.

Agente de Contratação

CELIC

Diante da manifestação do Agente de Contratação e das considerações expostas no Parecer Técnico da SOP (fls. 2080/2083) e INFORMAÇÃO Nº 2016/2024 - ASJUR/CELIC, (fls. 2090/2095), decido por CONHECER e, no mérito, INDEFERIR o recurso à Concorrência 0059/2024 apresentado pela empresa F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 10.533.390/0001-19) em face da revisão do julgamento de habilitação considerando a licitante LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ 46.298.334/0001-94), sendo mantido o resultado do julgamento recorrido.

Jairo Peres de Oliveira

Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Kethy Helen de Souza Bazo

Diretora do Departamento de Licitações/DELIC/CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - RS –
Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



18120300134303

Nome do documento: Decisao de recurso CRE 0059 2024 desprovido.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Kamila de Oliveira Lira
Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 3846288
SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

22/10/2024 15:07:15
22/10/2024 16:26:30

